



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
DEPARTAMENTO GERAL
PROCC Nº 433/2025
08/09/25
Anna Bastos
Município de Itaberaba

Ao
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Educação, pela exemplar organização do Desfile Cívico-Cultural de 7 de Setembro de 2025. A atuação da Secretaria garantiu um evento vibrante, inovador e inclusivo, com novo circuito de apresentações e infraestrutura adequada, que valorizou a participação da comunidade escolar e a manifestação do espírito patriótico de toda a população.**

A qualidade do desfile reflete o comprometimento da gestão municipal com a formação cidadã dos estudantes e com a promoção dos valores republicanos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e de amor à pátria entre jovens e adultos. Trata-se de uma demonstração inequívoca de que a educação é, além de instrumento de instrução, também pilar de construção da cidadania e de estímulo à consciência democrática.

Cumprе destacar, ainda, o empenho da equipe da Secretaria Municipal de Educação, bem como dos professores, diretores, coordenadores, servidores e estudantes que se dedicaram intensamente à preparação e à execução da programação. Essa dedicação coletiva resultou em um desfile que não apenas celebrou a Independência do Brasil, mas também enalteceu a cultura local, a criatividade e a capacidade de mobilização social da comunidade itaberabense.

Por toda a excelência, significado e impacto social do Desfile Cívico de 7 de Setembro em Itaberaba, esta Casa Legislativa registra, com grande satisfação, esta homenagem à Secretaria Municipal de Educação, como forma de reconhecimento público pelo empenho, pela organização e pela valiosa contribuição à valorização da cidadania, da educação e do sentimento patriótico em nosso município.

Diante do exposto, solicitamos que se dê ciência da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Almeida Mascarenhas Filho, e à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Secretária, Sra. Jacielma Vieira, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho realizado.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
"Gerson Almeida"